

## **Edital 45/2020**

Mostra fotográfica - #MeuLugarNoCampus

### **REGULAMENTO**

Este edital visa regulamentar a mostra fotográfica “Meu Lugar no Campus”, no âmbito do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

O objetivo da mostra é retratar o tema proposto por meio de perspectivas diferentes e criativas, com possibilidade de participação de toda a comunidade (alunos, funcionários ou público externo). As imagens inscritas devem ser autorais e de registros realizados antes do início do distanciamento social.

Serão escolhidas até 3 (três) imagens mais votadas pelo público nas redes sociais do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho - que receberão certificados de 1º, 2º e 3º lugar, e brindes.

#### **1. Disposições Gerais**

**1.1.** A mostra fotográfica do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho está aberta para qualquer pessoa integrante, ou não, da comunidade acadêmica.

**1.2.** O tema: “Meu Lugar no Campus”.

**1.3.** É obrigatório, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem essa autorização serão excluídas da seleção da mostra. O modelo de autorização do uso de imagem está disponível no ANEXO I.

**1.4.** O candidato deverá enviar uma declaração de direito de uso de imagem autorizando que o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho divulgue as imagens sem qualquer ônus para

instituição. O modelo da declaração está disponível no ANEXO II do presente edital.

**1.5.** Não serão aceitos pseudônimos.

## **2. Das inscrições**

**2.1.** As inscrições só poderão ser feitas a partir do preenchimento completo via Google Formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScmS58WIoKOy07XXIPe2zKvs6YFcB4Z2lhh3-U5yIBxp9ISTw/viewform>

**2.2.** Prazos para inscrição, recurso e divulgação de resultados:

Inscrições: de 08/07 até 19/07/2020.

Divulgação do resultado com as imagens selecionadas 31/07/2020.

Período de votação de 03 a 06 de agosto de 2020.

Divulgação das três fotos mais votadas durante Quinta Cultural Virtual - data a ser definida.

Período para recurso: 24 horas após a divulgação do resultado final, para o e-mail comunicacao@muz.ifsuldeminas.edu.br

## **3. Do material**

**3.1.** Poderão ser enviadas somente fotografias das dependências do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho em seu formato digital.

**3.2.** O concurso abrange fotografias coloridas e em preto e branco.

**3.3.** Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPG com pelo menos 4 mb e 300 DPI de resolução.

**3.4.** Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; título para a foto.

Exemplo: José\_Eduardo\_P&B\_semana\_rainbow.jpeg

**3.5.** A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, edição em software de imagens, entre outros.

**3.6.** Cada participante poderá participar com até 05 (cinco) fotografias.

**3.7.** Serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

#### **4. Do julgamento**

**4.1.** Os critérios de avaliação das fotografias serão: critérios estéticos da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

**4.2.** As fotografias serão avaliadas e selecionadas por comissão julgadora. Na ocasião serão verificados os critérios mínimos para participação da fotografia na mostra. O resultado decorrente da avaliação da comissão organizadora será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.

**4.3.** O resultado das fotos selecionadas será anunciado no dia 31/07/2020, no site e nas redes sociais do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

**4.4.** As fotos serão então expostas em nossas plataformas de comunicação e receberão votos (ou curtidas) do público em geral. As 3 imagens mais votadas receberão certificados e brindes.

**4.5.** A votação será realizada por 05 (cinco) dias, no prazo de 03 de agosto de 2020 a 06 de agosto de 2020.

**4.6.** As fotos e vencedores serão anunciados durante a live Quinta Cultural Virtual em data a ser definida.

#### **5. Da certificação**

**5.1.** Serão certificadas ATÉ 03 (três) fotos com a classificação de 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar.

**5.2.** O brinde para as 03 (três) fotos mais votadas será de acordo com os recursos obtidos pela comissão organizadora.

**5.2.1.** O Campus Muzambinho não se obriga a conceder prêmios/ brindes para quaisquer um dos classificados e/ ou participantes, se tratando de mera expectativa de premiação, ficando a efetivação de dita concessão estritamente condicionada ao recebimento, por doação de terceiras pessoas, dos brindes, os quais serão, por sua vez, entregues aos melhores

classificados, nos termos e condições ora tratados.

**5.3.** Todos os inscritos conforme as regras do edital receberão certificados de participação.

**5.4.** Todas as fotografias poderão ser exibidas impressas ou em formato digital nas diversas plataformas de comunicação do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, com os créditos ao fotógrafo.

**5.5.** O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao fotógrafo.

## **6. Disposições finais**

**6.1.** A efetivação da inscrição pelo candidato, implica automaticamente na completa e irrevogável aceitação de todas e quaisquer disposições, regras e condições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará na desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

**6.2.** Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: [comunicacao@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:comunicacao@muz.ifsuldeminas.edu.br)

**6.3.** O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

Cláudio Vieira da Silva

Coordenador do Setor de Assessoria de Comunicação do  
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(nome \_\_\_\_\_ do  
modelo), \_\_\_\_\_

(nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),

\_\_\_\_\_ (profissão) \_\_\_\_\_, portador da

Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº

\_\_\_\_\_, residente à Rua

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de

\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso da minha imagem na (s) fotografia

(s) inscritas na Mostra fotográfica - #MeuLugarNoCampus de autoria de (nome do autor

(a)), \_\_\_\_\_

(nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),

\_\_\_\_\_ (profissão)

\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº

\_\_\_\_\_, residente à

Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade

de \_\_\_\_\_, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros

meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do

IFSULDEMINAS, com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre,

Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, sejam essas destinadas

à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que

não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito e irrevogável, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Pouso Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

---

(Nome do modelo ou responsável legal)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS

Avenida Vicente Simões, nº 1.111 – Bairro Nova Pouso Alegre – CEP.: 37.550-000 – Pouso  
Alegre-MG

Fone: (35) 3449-6150

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(nome \_\_\_\_\_ do  
responsável), \_\_\_\_\_

(nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_

(profissão) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_,

residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de imagens da minha

autoria inscritas na Mostra fotográfica - #MeuLugarNoCampus em todo e qualquer material  
entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas  
promocionais e institucional do IFSULDEMINAS, com sede na Avenida Vicente Simões, nº  
1.111, bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob o nº  
10.648.539/0001-05, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas  
para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito e irrevogável, abrangendo o uso da  
imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas  
modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em  
geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em  
revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia  
eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem  
que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer  
outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Pouso Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

---

(Nome do modelo ou responsável legal)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS

Avenida Vicente Simões, nº 1.111 – Bairro Nova Pouso Alegre – CEP.: 37.550-000 – Pouso  
Alegre-MG

Fone: (35) 3449-6150